

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

MINAS NOVAS / MG

LEI DE CRIAÇÃO Nº 816 / 91 DE 10 / 05 / 1991

A
possibilidade;
m. n. 16/28/05

Alcides Guedes Filho
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002 / 2005

Dispõe sobre o Pleno e Regular Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas / MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Novas / MG no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Declarar que o Conselho Tutelar do Município de Minas Novas / MG está em Pleno e Regular Funcionamento tendo como endereço a Rua Doutor Martiniano, nº 05, Centro, Minas Novas / MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de Agosto de 2005.

Olésio A. S. Pires

Olésio Alexandre da Silva Pires

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas / MG